



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

TERMO DE CONTRATO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2023, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA E A ORA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO E A EMPRESA NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, PROVENIENTE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 006/2023, QUE TEM COMO ÓRGÃO GERENCIADOR O MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN, inscrita no CNPJ nº 24.517.351/0001-32, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Presidente **FRANCISCO JURACI LEITE**, residente e domiciliado neste Município, CPF nº 465.467.744-53, e a empresa **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.770.238/0001-57, com sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 4910, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada por procurador legalmente constituído, o Sr. **CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA**, CPF: 983.551.554-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, cujas cláusulas se regerão pela Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, atendidas as condições que se anunciam aqui:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - A presente contratação será regida pela Lei 8.666/93, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente contrato tem por objeto a aquisição de veículo automotor zero quilômetro, mediante adesão à ata de registro de preço 006/2023, firmada entre a contratada e o Município de Nísia Floresta, especificamente no que se refere ao item 00004, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
------	-----------	-------	---------	------------	-------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

00004	Veículo tipo hatch, 0 km 4 portas, motor mínimo 84 cv Ar condicionado, Capacidade para 5 lugares, motor mínimo 1.0, Câmbio manual de 5 velocidades para frete e 01 marcha ré Combustível flex, Pintura cor branca, Tanque de combustível 50 litros, porta malas mínimo 360 l (Volume teórico máximo) Fabricação nacional, Direção elétrica, mínimo 4 aibags, Vidros e travas elétricas, Garantia mínima de 3 anos, Porta malas litros Ano 2023/2023. O veículo deverá ser novo "ZERO QUILOMETRO", antes do Seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64/ de 30 de maio de 2008, e LEI federal Nº 6729/1979. Primeiro em- placamento em nome da prefeitura.	Volkswa- gen	Und	01	R\$ 89.000,00
-------	---	-----------------	-----	----	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.

3.1 - Compete ao órgão CONTRATANTE providenciar a publicação do presente instrumento, via extrato, em atendimento ao princípio da publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A presente contratação tem como valor global a importância de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), conforme especificado no item 004 da ata de registro de preço 006/2023, ora em adesão.

4.2 - O pagamento será feito concomitantemente com a entrega do bem, mediante emplacamento do veículo junto ao Departamento de Trânsito Estadual, bem como após envio de Nota Fiscal e documentos de habilitação, conforme condições estabelecidas no item 8 do termo de referência.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O contrato terá vigência da assinatura do contrato até o final do exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrente da presente aquisição correrão por conta da dotação própria da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, constante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, na seguinte classificação programática:

Função	001 - Poder Legislativo
Subfunção	031 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2.001 - Manutenção das atividades da Câmara
Elemento de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - As obrigações das partes encontram-se previstas nos itens 3 e 4 do termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedada à CONTRATADA interromper o processo de fornecimento sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - As sanções aplicáveis a presente contratação são aquelas descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - O presente termo de contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

11.1 – Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel/RN para dirimir qualquer dúvida ou questionamento oriundo do presente contrato.

11.2 – As partes celebram o presente contrato, ficando entre si, ajustado e contratado, lavrando-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes abaixo.

Doutor Severiano/RN, 07 de dezembro de 2023.

DOUTOR SEVERIANO CAMARA MUNICIPAL: 24517351000132

Francisco Juraci Leite
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Doutor Severiano
Contratante

Assinado digitalmente por:
CARLOS ANDRE COSME FRANCA
Data: 08/12/2023 - 07:04:28h

Nacional Veículos e Serviços Ltda
04.770.238/0001-57
Contratado

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,

CONTRATADO: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a adesão à ata de registro de preços nº 006/2023, firmada entre o Município de Nísia Floresta e a contratada, para aquisição de veículo zero quilômetro para compor a frota oficial de veículos do Legislativo Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada com base na Lei Federal nº. 8.666, no Decreto Federal 7.892/2013 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), a ser pago de uma só vez, no ato do recebimento do bem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função

001 - Poder Legislativo

Subfunção

031 - Ação Legislativa

Proj./Atividade

2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 07 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADO

FRANCISCO JURACI LEITE - CONTRATANTE

Francisco Juraci Leite
Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 28782250

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2023. EDIÇÃO 1795. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>